



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 3029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 32/2021** - Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área situada no Povoado de Vila Nova, neste Município de Coribe, Bahia, destinada à construção de uma Escola Através do Projeto FNDE e dá outras providências.
- **Aviso de Ratificação Dispensa de Licitação nº 024/2021** - Natan Rocha Lima Bomfim
- **Aviso de Ratificação Dispensa de Licitação nº 025/2021** - Ana Lourdes Marques da Silva
- **Aviso de Ratificação Dispensa de Licitação nº 026/2021** - Rogério Freire Santos

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 32/2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área situada no Povoado de Vila Nova, neste Município de Coribe, Bahia, destinada à construção de uma Escola através do Projeto FNDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do Senhor Anderson Filadelfo Malheiros, localizado às margens esquerda da BR-135, saída para Cocos, no Povoado de Vila Nova, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade construir uma escola com 06 (seis) salas de aula com padrão arquitetônico do FNDE para atender a demanda de 211 estudantes que estão matriculados na Unidade Escolar João Ribeiro de Lima e na Pré-escola Raio de Luz do referido Distrito, bem como a Escola Municipal Nova Esperança, localizada no Povoado do Tingui, as quais não possuem a infraestrutura necessária para o devido funcionamento;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a construir escola municipal para atender à necessidade da administração;

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea "m" art. 5º do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifício público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Área urbana medindo 10.000m² (dez mil metros quadrados), ou seja, 01 (uma) hectare, situada às margens esquerda da BR-135, saída para Cocos, no Povoado de Vila Nova, neste Município de Coribe, Bahia, limitando-se ao norte com a propriedade do Senhor Osias Moreira dos Santos; pelo sul com a BR-35; pelo leste também com o Senhor Osias Moreira dos Santos e pelo oeste com a rua projetada no Distrito de Vila Nova, neste Município, sem registro em cartório, apenas com contrato de compra e venda, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel de que se trata o artigo anterior será desapropriado para a construção de uma escola municipal padrão arquitetônico do FNDE para atender a demanda de 211 estudantes matriculados na Unidade Escolar João Ribeiro de Lima e na Pré-escola Raio de Luz do referido Distrito, bem como na Escola Municipal Nova Esperança, localizada no Povoado do Tingui do referido Distrito.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Planejamento autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130
Email: prefeitura.coribe@gmail.com

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Avisos de Ratificação do Ato
Dispensas de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 024/2021, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Natan Rocha Lima Bomfim, inscrito no CPF n.º 055.652.445-44; **Objeto:** Serviços técnicos de suportes, manutenção e reparos de estações de trabalhos computadorizadas, instalação, atualização e correção dos softwares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Bahia **Vigência:** 10 meses; **Processo:** PA n.º 094/2021; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00 – 10.122.032.2297 - 3.3.9.0.36.00.00; **Autorização:** em 26/02/2021; **Ratificação:** em 01/03/2021.

Coribe - Bahia, 01 de março de 2021.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Aviso de Ratificação do Ato
Dispensa de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 025/2021; com fundamento no art. 24. Inciso X da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecida:** Ana Lourdes Marques da Silva, CPF/MF n.º 491.577.445-72; **Objeto:** locação de imóvel situado na São Paulo, s/n, Bairro Novo Horizonte, Coribe – BA, para moradia de pessoas com vulnerabilidade social do Município de Coribe - Bahia; Vigência: 06 (seis) meses; **Processo:** PA n.º 095/2021; **Cobertura Orçamentária:** 02.08.00 – 08.244.027.2057 - 3.3.9.0.36.00; **Autorização:** em 26/02/2021; Ratificação em 01/03/2021.

Coribe - Bahia, 01 de março de 2021.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

**Aviso de Ratificação do Ato
Dispensa de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação n.º 026/2021; com fundamento no art. 24. Inciso X da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Rogério Freire Santos, CPF/MF n.º 408.489.575-04; **Objeto:** locação de imóvel situado na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, centro, Coribe – BA, para moradia de pessoas com vulnerabilidade social do Município de Coribe - Bahia; Vigência: 06 (seis) meses; **Processo:** PA n.º 096/2021; **Cobertura Orçamentária:** 02.08.00 – 08.244.027.2057 - 3.3.9.0.36.00; **Autorização:** em 26/02/2021; Ratificação em 01/03/2021.

Coribe - Bahia, 01 de março de 2021.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81